



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 013/2017

de 05 de janeiro de 2017.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, a Servidora da Câmara Municipal **SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI**, para exercer a atribuição de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Vila Valério.

Art. 2º. Nomear, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, os seguintes Servidores:

EVANDO RAASCH;
CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE;
GILIARDI THOMAZ;
SIDNEY BARBIERI;
SIDINEIA SOUZA DA SILVA.

Art. 3º. Na impossibilidade de atuação do Pregoeiro nomeado no Art. 1º, os três primeiros que compõem a Equipe de Apoio, descrita no Art. 2º, poderão atuar como Pregoeiros Substitutos.

Art. 4º. Compete ao Pregoeiro as seguintes atribuições, dentre outras:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Simone Aparecida Brunhara Sabadini

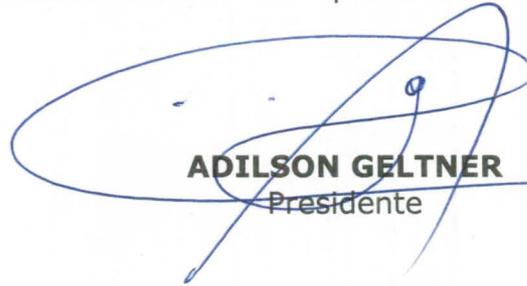
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

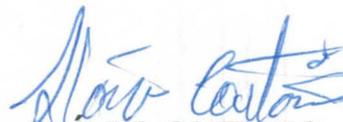
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de janeiro de 2017.



ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



FLAVIO CAETANO
1º. Secretário